



Estado do Amazonas
Ministério Público de Contas

OFÍCIO N. 335 /2012-MPC-EMF

Manaus, 30 de julho de 2012.

Senhor Secretário:

O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, no desempenho de sua missão institucional e com fulcro no artigo 4º, parágrafo 6º da Resolução n. 07/2002, combinado com o artigo 116 da Lei Estadual n. 2423/96 (Lei Orgânica do TCE/AM), vem **REQUISITAR** de V. Exa., no prazo de quinze dias, **INFORMAÇÕES** e **DOCUMENTOS** referente a **Portaria n. 028/2012** que trata do contrato celebrado com a empresa **KODUHALL COMÉRCIO LTDA**, no valor de R\$411.229,30; a **Portaria n. 029/2012** que trata do contrato celebrado com a empresa **MCW CONSTRUÇÕES COMÉRCIO e TERRAPLANAGEM LTDA**, no valor de R\$210.000,00 e a **Portaria n. 030/2012**, que trata do contrato celebrado com a empresa **GAZIL COMÉRCIO E SER. DE CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor de R\$505.650,00, conforme publicação no Diário Oficial, caderno Poder Executivo, edição de 19 de junho de 2012.

Esta requisição preliminar ampara-se no disposto no artigo 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado e no artigo 55 da Resolução n. 04/02-TCE/AM.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA
Procurador-Geral

Exmo. Senhor
ROBERTO ROCHA GUIMARÃES DA SILVA
Secretário Executivo de Ações de Defesa Civil

SETER
RECEBIDO
EM 31/07/2012
R.: